



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0118/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor, CESAR DE MIRANDA E LEMOS, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1247885, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realização de pós-doutorado, no Programa de Pós-Graduação do Instituto de Economia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - IE/UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 23/02/2015 a 22/02/2016, Processo Nº 23205.005155/2014-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

